



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Vereadora
Ver.^a SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

INDICAÇÃO N.º _____/2024

Quissamã - RJ, 21 de maio de 2024.

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, notadamente as do art. 116, parágrafo único, reitera a indicação n.º 158/2022 e **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã - RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Beira de Lagoa.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% (oitenta por cento) dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Numa UBS, o cidadão poderá ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados à saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção ao câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão; fazer curativos, inalações, tomar vacinas, coletar exames laboratoriais, ter tratamento odontológico, receber medicação básica, ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos às residências dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora